



AMIN CHAAR / GLOBE IMAGENS

# Aprovado salário superior ao do primeiro-ministro para procuradores

PS, PCP e CDS votaram a favor e PSD e Bloco contra na Comissão de Assuntos Constitucionais

**Nelson Morais**  
justica@jn.pt

**PARLAMENTO** A Comissão de Assuntos Constitucionais da Assembleia da República aprovou ontem, na especialidade, as normas que vão permitir que os procuradores-gerais-adjuntos – a categoria mais alta da magistratura do Ministério Público (MP) – tenham uma remuneração superior à do primeiro-ministro.

O pacote de benefícios financeiros onde consta o fim do teto salarial foi proposto pelo PS, por aplicação do princípio do paralelismo das magistraturas, uma vez que aquele já tinha sido aprovado no âmbito da revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais. Tal como nessa ocasião, as novas normas do Estatuto do MP foram aprovadas com os votos favoráveis do PS, do PCP e do CDS. Voltaram a votar contra o PSD e o BE.

Segundo a versão Sistema Retributivo da Administração Pública em vigor, todos os procuradores-gerais-adjuntos (índices 240 a 260) estão condicionados pelo teto salarial do primeiro-ministro. Na última lista de

magistrados do MP no ativo, referente a 2018, constam 124 com aquela categoria.

O pacote aprovado garante aos procuradores de todas as categorias que o seu subsídio de habitação e exclusividade vai aumentar de 775 para 785 euros, passa a ser pago 14 vezes por ano (e não 12) e, ainda assim, fica isento de IRS. Por outro lado, como avançou o JN no passado dia 4, todos os magistrados com dois anos de trabalho e nota não inferior a Bom vão ter uma remuneração base de 4 336,59 euros. ●

## A VOTAR

### PSD propõe concursos para dirigentes

**Ainda falta apreciar, na especialidade, uma proposta do PSD que exige concursos para o preenchimento dos cargos de direção no MP, excetuando os de PGR e vice-PGR. Carlos Peixoto disse ontem ao JN que espera apoio do CDS e do PCP. A votação final do novo estatuto do MP, em Plenário, só terá lugar no dia 20.**